



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.366/2024

Lota SUBENCARREGADO DE SETOR na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sr.^a **EDNEIA NASCIMENTO LIMA CRUZ**, matrícula funcional nº 003906, ocupante do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23/01/2024.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: